



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI

1

ATA Nº 048/2020 da 33ª sessão ordinária da nona legislatura da Câmara Municipal de Presidente Médici/RO.

Presidente: MARIA CUSTODIO V.S NOVAIS

Vice-Presidente: GESAEL ALVES

1ª Secretário: JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA

2º Secretário: ANTÔNIO FRANCISCO BEZERRA

▪ Às 09h21min, do dia nove do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (09.11.2020), reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Presidente Médici/RO, sito à Rua Padre Adolfo, nº 2590, para dar início a trigésima terceira sessão ordinária da nona Legislatura, sob a Presidência da Excelentíssima senhora vereadora Maria Custodio V.S Novais. A presidente da Casa, Maria Custódio fez a Oração de abertura dos trabalhos. Em ato contínuo, a vereadora/presidente senhora Maria Custodio V.S Novais solicitou ao segundo-secretário vereador Antônio Francisco Beserra para que procedesse a chamada dos senhores vereadores. O segundo-secretário Antônio Francisco Beserra constatou a presença de 09 (nove) Excelentíssimos senhores vereadores: **Amaurilio Francisco de Jesus, Antônio Francisco Beserra, Benito Alves da Cruz, Gesael Alves, Handerson Brito dos Santos, Jaderson Colares da Rocha, José Antônio de Souza, Mário César Nunes e Maria Custodia V. da Silva Novais.** Havendo Quórum legal, a presidente declarou aberta a 33ª sessão ordinária da Câmara Municipal. A presidente Maria Custodio V.S Novais solicitou ao secretário que fizesse a leitura da Ata nº 046/2020 da 31ª sessão ordinária da nona legislatura da Câmara Municipal de Presidente Médici/RO, que com a chegada do primeiro-secretário José Antônio de Souza, o segundo-secretário passou a incumbência da leitura da Ata ao mesmo, após a leitura da Ata, a presidente Maria Custódia V. S. Novaes colocou-a em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade dos votos dos senhores vereadores. Em continuação a presidente Maria Custodio V.S Novais, a título de informação conforme consta nesta Ata, pediu aos senhores vereadores que ainda não assinaram a Ata da Reunião da PREVINIR, que foi dispensada a leitura, lessem a Ata e assinassem, pois a Ata já está à disposição na Redação há oito dias e, foi solicitado cópia desta Ata, estavam presentes a esta reunião com a PREVINIR oito vereadores, Amaurilio Francisco de Jesus, Antônio Francisco Beserra, Benito Alves da Cruz, Gesael Alves, Jaderson Colares da Rocha, José Antônio de Souza, Mário César Nunes e Maria Custodia V. da Silva Novais. Não houve inscrição dos vereadores para uso da Tribuna. **A Presidente Maria Custódia V.S Novais solicitou ao primeiro-secretário José Antônio de Souza para que procedesse a leitura da Ordem do Dia:** Leitura do Projeto de Lei nº 064/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal, data da entrada 03/11/2020, leitura do Projeto de Lei nº 065/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal, data da entrada 03/11/2020, leitura do Projeto de Lei 063/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal, data da entrada 03/11/2020, leitura do veto parcial ao Projeto de Lei 003/2020 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Presidente Médici/RO, data de entrada 05/11/2020 e leitura do veto parcial ao Projeto de Lei 004/2020 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Presidente Médici/RO, data de entrada 05/11/2020. **A presidente Maria Custodio V.S Novais**



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI

PLENARIO "CACILDA PENHA DE ABREU", 09 de novembro de 2020.

VER. MARIA C. V. S. NOVAIS
Presidente

GESAEL ALVES
Vice-presidente

VER. JOSÉ ANTONIO DE SOUZA
1º Secretário

VER. ANTÔNIO F. BESERRA
2º Secretário

VER. AMAURÍCIO F. DE JESUS

VER. BENITO ALVES DA CRUZ

VER. HANDERSON B. DOS SANTOS

VER. JADERSON C. DA ROCHA

VER. MÁRIO CÉSAR NUNES



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI

2

pediu ao secretário que fizesse a leitura dos Projetos de Lei que tramitam para deliberação. Leitura do Projeto de Lei nº 063/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal e dos pareceres das comissões. **Em seguida a presidente Maria Custodio V.S Novais** colocou em discussão e votação os pareceres das Comissões englobadamente, sendo aprovados por unanimidade dos senhores vereadores presentes. **A presidente Maria Custodio V.S Novais coloca em discussão e em primeira votação o Projeto de Lei nº 063/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal**, sendo aprovado por unanimidade de votos dos senhores vereadores presentes em primeira votação. Leitura do Projeto de Lei nº 064/2020 de autora do Poder Executivo Municipal e dos pareceres das comissões. **Em seguida a presidente Maria Custodio V.S Novais** colocou em discussão e votação os pareceres das Comissões englobadamente, sendo aprovados por unanimidade dos senhores vereadores presentes. **A presidente Maria Custodio V.S Novais coloca em discussão e em primeira votação o Projeto de Lei nº 064/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal**, sendo aprovados por unanimidade de votos dos senhores vereadores presentes em primeira votação. Leitura do Projeto de Lei nº 065/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal e dos pareceres das comissões. **Em seguida a presidente Maria Custodio V.S Novais** colocou em discussão e votação os pareceres das Comissões englobadamente, sendo aprovados por unanimidade dos senhores vereadores presentes. **Na sequência a presidente Maria Custodio V.S Novais coloca em discussão e em primeira votação o Projeto de Lei nº 065/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal**, sendo aprovado por unanimidade de votos dos senhores vereadores presentes em primeira votação. O primeiro-secretário, vereador José Antônio de Souza pediu que colocasse em votação do Plenário a dispensa de interstício de 24 horas para segunda votação dos Projetos de Lei números 063/2020, 064/2020 e 065/2020. Em ato contínuo **a presidente Maria Custodio V.S Novais** colocou em discussão e votação a dispensa de interstício para segunda votação dos Projetos de Lei, sendo aprovados por unanimidade dos senhores vereadores presentes à dispensa de interstício para segunda e última votação dos Projetos, que foi aprovada por unanimidade dos senhores vereadores. O primeiro-secretário, vereador José Antônio de Souza pediu a presidente que colocasse em votação do Plenário a votação englobadamente dos três Projetos de Lei, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores a solicitação do primeiro-secretário da Mesa Diretora. Leitura do Projeto de Lei nº 063/2020, leitura do Projeto de Lei nº 064/2020 e leitura do Projeto de Lei nº 065/2020, todos de autoria do Poder Executivo Municipal. **A presidente Maria Custodio V.S Novais, coloca em discussão e em segunda votação os Projetos de Lei números 063/2020, 064/2020 e 065/2020, todos de autoria do Poder Executivo Municipal**, sendo aprovados por unanimidade de votos dos senhores vereadores presentes em segunda votação. Os Projetos de Lei aprovados seguirão para sanção do senhor prefeito municipal. **A presidente Maria Custodio V.S Novais** encaminha-se a Comissão de Justiça e Redação e demais comissões pertinentes os vetos ao Projeto de Lei nº 003/2020 e 004/2020 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Presidente Médici/RO, a fim de que analisem e emitam seus pareceres no prazo regimental. Em explicação pessoal o vereador **Amaurílio de Jesus** "agradeceu ao público presente, mandou um abraço aos internautas e desejou que Deus abençoe todos os munícipes, nossos eleitores e que Deus ilumine o coração de cada um para que, realmente escolham representantes de fato e direito para administrar esse município por mais quatro anos". O vereador **Zezinho do Estrela** falou: "senhora presidente, senhores vereadores eu também



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI

PLENARIO "CACILDA PENHA DE ABREU", 09 de novembro de 2020.

VER. MARIA C. V. S. NOVAIS
Presidente

GESAEL ALVES
Vice-presidente

VER. JOSÉ ANTONIO DE SOUZA
1º Secretário

VER. ANTÔNIO F. BESERRA
2º Secretário

VER. AMAURI F. DE JESUS

VER. BENITO ALVES DA CRUZ

VER. HANDERSON B. DOS SANTOS

VER. JADERSON C. DA ROCHA

VER. MÁRIO CÉSAR NUNES



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI

3

agradeço a Deus por mais essa sessão nos trabalhos para ajuda ao nosso Executivo e dizer aos nossos colegas vereadores que esse veto a gente tem que votar na minha opinião antes das eleições, teria que a Comissão de Justiça e Redação emitir esse parecer hoje e a senhora presidente marcar uma sessão para quarta-feira para votação desse veto que vem o Executivo”. **O vereador Jaderson Colares disse que** “só quero agradecer a Deus, muita gratidão pela semana que passou e pela força do meu companheiro Brito que tamos na luta, agradecer a cada pessoa que nos recebeu em suas casas o carinho recebido pela população”. **O vereador Gesael Alves falou:** “não posso deixar de agradecer a Deus por mais uma semana concedida a nós, agradecer a todos presentes que estão acompanhando os trabalhos nesta manhã de segunda-feira do Poder Legislativo, também agradecer a população de Presidente Médici que estão nos recebendo nas suas casas”. **A vereadora presidente Maria Custódio manifestou-se dizendo:** “então, foi dado entrada no veto desta Casa e para que não fique dúvidas eu vou pedir para fazer a leitura do artigo vetado para que conste nessa Ata o artigo vetado, eu quero adiantar para a população que ora nos acompanha, que esse artigo que foi vetado, ele vem mantendo, ele é um artigo que está em todos os Projetos de Lei que fixa os valores de vereadores, de prefeito, vice-prefeito, secretários, como eu tinha um compromisso e tenho de não aumentar subsídios, eu pedi pra Casa, pra Redação da Casa que copiasse o Projeto na íntegra da forma que foi aprovado há quatro anos atrás, e que colocasse a disposição, desse entrado no Plenário e colocasse a disposição para as comissões analisar os Projetos, então da mesma forma que foi colocado, tudo que tava no Projeto que foi o penúltimo, a última vez que fez a atualização, foi na época do presidente Airton Artiaga, sancionado pelo então prefeito José Ribeiro, então eu repeti para que seja feito a leitura do artigo para que seja registrado em Ata, porque não foi alterado nenhuma vírgula, então eu vou pedir que seja lido o veto, o artigo vetado e depois ser lido também no Projeto de Lei sancionado pelo José Ribeiro ex-prefeito e também pelo Projeto sancionado pela ex-prefeita Lurdinha, só pra população saber que não foi alterado nenhum valor e não foi alterado nenhuma vírgula. Peço ao secretário que faça a leitura do artigo que foi vetado para que fique registrado na Ata”. O Secretário José Antônio de Souza leu: Veto parcial a Projeto de Lei 004/2020, mensagem do veto, comunico as vossas excelências que nos termos do art. 72, inciso II, da Lei Orgânica Municipal o veto parcial de Lei nº 004/2020 que tem a seguinte redação ao artigo terceiro, artigo 3º - Os valores constante no Art. 1º desta Lei serão reajustados pelo índice do Governo Federal, observadas a data anual no mês de maio. Foi sancionado pelo prefeito José Ribeiro”. Em aparte concedido, **O vereador Mário disse:** “esse Projeto ele já foi, ele foi aprovado aqui na verdade, ele foi mandado, passou pela Casa e foi mandado, o prefeito devolveu duas vezes para que fosse mudado a questão desse artigo terceiro do Projeto se eu me engano do Projeto 03 e no 04 o artigo 02 para fosse fornecido o índice, e por incrível que pareça na nossa Comissão, esse que esse que vos fala aqui descobriu juntamente com a Comissão a questão do reajuste que consta nisso aí e não é de hoje, a senhora tem razão é lá de trás e é um Projeto que essa cláusula aí esse artigo tá errado, ele está errado porque não teve o aumento só que diz na Lei que ele deve ser reajustado pelo índice, e o prefeito devolveu para que fosse explicado qual o índice que vai ser colocado, porque aí tá vago, tá vago esse índice, então o que acontece, o veto é com relação a isso aí, foi devolvido duas vezes aí e voltou pra lá sem colocar essa informação que ele pediu, por isso o veto, então eu creio que a gente tem que estudar, vai ser analisado juntamente com o jurídico da Casa aqui a questão desse índice se vai colocar ou não, porque se nós não colocar o índice nisso aí, ele vai continuar sendo errado lá de trás,



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI

PLENARIO "CACILDA PENHA DE ABREU", 09 de novembro de 2020.

VER. MARIA C. V. S. NOVAIS
Presidente

GESAEL ALVES
Vice-presidente

VER. JOSÉ ANTONIO DE SOUZA
1º Secretário

VER. ANTÔNIO F. BESERRA
2º Secretário

VER. AMAURILIO F. DE JESUS

VER. BENITO ALVES DA CRUZ

VER. HANDERSON B. DOS SANTOS

VER. JADERSON C. DA ROCHA

VER. MÁRIO CÉSAR NUNES



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI

4

a nossa Lei vigente aqui que é até 2020 não tem como nós mudar ela, porque ela foi votada lá em 2016, então ela está falando que até o mês de maio ela tem que ter o reajuste, porém ela não tem o índice, o que nós vamos discutir com essa Lei aqui é de 2021 a 2024, então nós temos a oportunidade de consertar e não deixar nada errado lá pra frente, é isso que tem que ser feito”. Continuando a presidente Maria Custódio disse: “então o que acontece vereador Mário, antes porque eu ouvi dizer houve insinuações que a gente as vezes está usando isso aqui, pra corrigir salário lá do mês de maio, eu só queria deixar claro pra população que foi sancionado pelo ex-prefeito Zé Ribeiro e não teve reajuste nenhum, foi sancionada pela ex-prefeita desse jeito não teve reajuste nenhum, e agora quando chegou a vez de sancionar agora foi vetado e estão alegando isso aí sabendo que é um artigo que vem de algum tempo, nós até tentamos tirar, porém nós fomos orientados pelo procurador, porque toda Câmara, todas as leis, esse artigo aqui ele prevalece, ele tem que constar, agora o que vamos fazer? Nós vamos reunir e tirar as cópias disso aqui do que vem vindo e encaminhar e fazer uma consulta ao Tribunal de Contas quando vai resolver isso uma vez que a Lei não pode ser sancionada com esse artigo, qual a forma como resolver, mas por nós, nós tentamos tirar, só que nós não tivemos a legalidade pra tirar porque lá no Tribunal de Contas a lei maior diz que isso aqui é constitucional, isso aqui não quer dizer que vai aumentar salário, que tá aumentando, que vai corrigir, quando vai aumentar, quando vai corrigir é na hora que fixa, o salário já é fixo, ele é subsídio, então é o valor que fica, então por isso que pedi, pedi pra ler também o de Gilmar Moura é o mesmo artigo, então é um artigo que vem a tantos anos, nunca interferiu em nada e agora nesse exato momento porque que coube essa questão aí”? **O vereador Mário ainda falou:** “a senhora tem a oportunidade, junto com esta Casa de resolver esse problema, a senhora não está querendo aumentar salário de ninguém não, mas a redação do jeito que está aí, ela dá direito a mim, a senhora e os demais aí requisitar um percentual correto e ser beneficiado, beneficiado não, não posso nem dizer essa palavra aqui, ter o direito de receber, vereadores, prefeito, vice prefeito e secretários se entrarem na justiça a lei vão amparar”. Estavam presentes na sessão os servidores: Derick Salorhan Cezar, Roberto Pereira, Marilene S. dos Santos, representantes da Empresa Prevenir e demais pessoas. Terminou a sessão quando era onze horas e nove minutos, não havendo nada mais a ser tratado, em nome de Deus, a presidente encerrou a presente sessão. Eu, José Juarez Barbosa dos Santos, chefe de gabinete da presidência. Transcrevi, esta Ata, que é a pura expressão da verdade, para tanto, a Mesa Diretora e demais vereadores deste Poder Legislativo presentes nesta sessão, assinam as páginas enumeradas da presente Ata.

PLENÁRIO CACILDA PENHA DE ABREU, 09 de novembro de 2020.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI

PLENARIO "CACILDA PENHA DE ABREU", 09 de novembro de 2020.

VER. MARIA C. V. S. NOVAIS
Presidente

Gesael Alves
GESAEL ALVES
Vice-presidente

VER. JOSÉ ANTONIO DE SOUZA
1º Secretário

VER. ANTONIO F. BESERRA
2º Secretário

VER. AMAURILIO F. DE JESUS

VER. BENITO ALVES DA CRUZ

VER. HANDERSON B. DOS SANTOS

VER. JADERSON C. DA ROCHA

VER. MÁRIO CÉSAR NUNES